



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

51

## PORTARIA Nº 059 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Invalidez de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 19 e seguintes, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, e EC nº 41/2003, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 045, de 25 de Julho de 2018, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 616 de 04 de Dezembro de 2018, foi concedido a servidora pública municipal, **MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO** portadora do RG nº 22.450.923-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 302.040.398-78, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Aposentadoria por Invalidez Permanente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retoragindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2018.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,  
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente